



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11458/2026	11755/2026	02/06/2026 15:52:17	02/06/2026 15:46:21

Tipo

P.S. MOÇÃO

Número

902/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO

Ementa:

Morep - O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, manifesta público e veemente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a postura pusilânime, academicista e vergonhosamente leniente adotada pelo senador Rodrigo Pacheco. Em recentes declarações à imprensa que insultam a memória de milhares de vítimas da violência endêmica, o parlamentar desferiu duras críticas à acertada decisão do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América de designar formalmente as facções transnacionais Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas globais. Ao classificar a medida como um "equivoco" e alegar, com indisfarçável arrogância burocrática, que tal classificação "banaliza o conceito de terrorismo", o senador demonstra estar completamente descolado da realidade sangrenta que sitia as cidades brasileiras, preferindo apegar-se a filigranas jurídicas e manuais teóricos

enquanto cartéis domésticos agem como verdadeiros exércitos insurgentes que desafiam o Estado e espalham o terror na população.